

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-09

Registo PT/SGMAI/GCFAR - Governo Civil do Distrito de Faro

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/SGMAI/GCFAR
Tipo de título	Atribuído
Título	Governo Civil do Distrito de Faro
Datas de produção	1853-08-18 - 2013-00-00
Dimensão e suporte	2031 cx.; 546 liv.; 471 doss.; 260 pt.; 241 mç. (412,127 m.l.); papel; eletrónico
Entidade detentora	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
História custodial e arquivística	<p>Em 1835, foi criado o Governo civil de Faro, sede regional do Governo Parlamentar, sendo o primeiro governador civil do distrito de Faro, José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda (1835-07-25 a 1936-09-19). Em 1869, mais concretamente em 10 de Julho, através de escritura efetuada na cidade de Lisboa, foi adquirido o Palacete do Conde de Alte, sito na Rua do Jardim, Vila a dentro, Freguesia da Sé, para a instalação do Governo Civil, local onde se viriam a concentrar também todos os serviços até então dispersos, tais como, a Agência do Banco de Portugal e o Comissariado da Polícia. Durante a 2.ª metade do Séc. XIX foi construído um novo edifício sobre o palacete preexistente. Em 1872 foi construído o último edifício do Governo Civil de Faro, junto às muralhas medievais. Em 2012, e por motivos de obras nas instalações do Governo Civil a documentação foi transferida para a Rua Dr. José de Matos.</p>
Fonte imediata de aquisição ou transferência	<p>De acordo com o estipulado no Artigo 6.º do Regulamento de Conservação Arquivística dos Governos Cívís, aprovado pela Portaria 456/99, de 23 de Junho, a documentação de conservação permanente do Governo Civil de Faro, cumpridos os prazos de conservação administrativa, é transferida para o Arquivo Distrital de Faro.</p>
Âmbito e conteúdo	<p>Documentação referente às seguintes secções: Constituição, Organização e Regulamentação ; Gestão Patrimonial ; Gestão dos Recursos Humanos ; Gestão dos Recursos Financeiros ; Gestão de Informação e Documentação ; Representação do Governo na área do Distrito ; Planeamento e Controlo das Atividades ; Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança ; Tutela Administrativa ; Coordenação das Atividades Económicas e de População ; Assistência e Saúde Pública ; Promoção e Controlo dos Atos Eleitorais ; Fiscalização do Recenseamento e Recrutamento Militar.</p>
Avaliação e seleção	<p>Procedeu-se à avaliação da informação posterior à data da criação da Portaria nº 456/99 de 23 de Junho de acordo com os artºs 8º e 9º da mesma. Relativamente à restante documentação, procedeu-se à sua avaliação, elaborando-se um relatório de avaliação das massas documentais acumuladas, de acordo com as orientações da DGLAB.</p>
Sistema de organização	Funcional.
Condições de acesso	A documentação de digitalização é de consulta livre. Existe, contudo, documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.
Condições de reprodução	Bom
Idioma e escrita	Português